



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 219

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal.....2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 219

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## PORTARIA N.º 128/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Genildo Ramineli**, RG: 26.385.030-4, Tesoureiro, referente aos períodos aquisitivo de 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, com gozo nos períodos de 03 de Fevereiro a 04 de Março, 05 de Março a 03 de Abril e 04 de Abril a 03 de Maio de 2021, 90 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 3º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 575/2006 de 16 de Fevereiro de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica nomeado pregoeiro municipal a Servidora **Daiane Souza Imada**, Assessor Administrativo, portadora do RG: 41.126.394-8, para atuar como tal nos processos de pregões a serem realizados pela Prefeitura Municipal no exercício de 2.021.

**Parágrafo Único** – Compete ao pregoeiro àquelas atribuições descritas no Artigo 3º, § 4º do Decreto Municipal nº 575 de 16 de Fevereiro de 2006, sendo os serviços prestados honoríficos para o Município.

**Art. 2º:** Ficam nomeadas como equipe de apoio ao pregoeiro as seguintes pessoas: Liane Alves Barbosa e Bianca Barbosa Santos.

**Art. 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021, revogando do Decreto nº 2856/2021, de 4 de janeiro de 2021.

Anhumas, 21 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 2873/2021

**DISPÕE SOBRE:** “Nomeia pregoeiro municipal, revogando o Decreto nº 2856/2021, de 4 de janeiro de 2021 e dá outras providencias”.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 10.520/ Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão;

## DECRETO N.º 2873/2021

**DISPÕE SOBRE:** “Nomeia pregoeiro municipal, revogando o Decreto nº 2856/2021, de 4 de janeiro de 2021 e dá outras providencias”.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

